

EDITAL PROCSEL N.º 163/2025

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2026, 1º SEMESTRE, DOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO – ARCHITECTURE EXPERIENCE PROGRAM – AEP, CIÊNCIAS ECONÔMICAS – GLOBAL ECONOMICS PROGRAM – GEP E DIREITO – FAE LAW EXPERIENCE DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2025, de 29 de agosto de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados, para que realizem a matrícula referente ao Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário, os candidatos aprovados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo – *Architecture Experience Program* – AEP, Ciências Econômicas – *Global Economics Program* – GEP e Direito FAE *Law Experience*, conforme art. 1º, §6º, do Anexo II do Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).

- a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 19h00	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 01/10/2025 08:52:34 -03:00

Luania dos Santos

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

Inscrição	Nome
1220384	ALEXANDRE TEZOLIN D
1220315	ANA CLARA SANTOS LIMA
1219994	ANI ISABELA PEREIRA ARAÚJO
1220007	ANTONELLA TROMBINI
1220790	BEATRIZ MATOS DE CARVALHO AZEVEDO
1220044	EDUARDA MUNARETTO MACIEL DO ROSÁRIO
1220248	ENZO CAPELETO CARAZZAI DE MORAIS
1220284	FLAVIA CORDEIRO DANDREA RIBEIRO
1219984	GABRIELA WATTER
1221429	GABRIELA WOLF ABAGGE
1220263	GIOVANA RODRIGUES DOS SANTOS BORTOLON
1220278	GUSTAVO ALESSE CARVALHO
1220485	HELENA BRAGA SALDANHA
1221012	HELENA CRISTINA SAMPAIO ARAÚJO
1220077	ISABELLE MORISHITA
1220080	ISABELLE MORISHITA
1220501	ISADORA FEITEN SANTOS
1220034	ISADORA GARCIA
1220163	ISADORA NOVACKI SEIFERT

1219991	JULIA BALTAR PEREIRA
1220073	JULIA BECKERT DE SOUZA
1220071	JULIANA SIUFI DOS SANTOS
1220810	LAÍSA DIRCKSEN MUNIZ
1220419	LAURA FRANZON CONING
1221148	LAURA SPOLADORE CHERIAGATE
1220187	LIVIE SCHMITT KARLY
1220483	LUAN HENRIQUE MATHEUS
1220125	LUIZA SACHWEK
1220186	MARIA ALICE STEINCK TOMMASI
1220322	MARIA ANTONIA CONFORTI CAMARGO
1220216	MARIA FERNANDA YAMASAKI PAIXÃO
1221634	MARIA FERNANDA YAMASAKI PAIXÃO
1220865	MILENA WEBBER DE LIMA
1220151	MIRELA CANDAL DE MACEDO DA CRUZ
1221122	NATHALIA CAETANO
1220362	RAFAEL GUIMARÃES DE ALMEIDA FRANZOI
1220088	RAÍSSA SANTOS BORBA
1220005	SIDNEY PERENHA GASQUES
1220451	VALENTINA ARNULF SANTORO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VHF28-YT6T3-349GR-YZNA7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 01/10/2025 08:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438184 Long: -49,273815
	Precisão: 180 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
3wlet2H/qB7gRMwCv/hrjEGR87Jziokrus9Kq3D8olw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/VHF28-YT6T3-349GR-YZNA7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>